

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026 - CMM DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO o recebimento do Projeto de Lei nº 003/2026, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício nº 029/2026 - GP, com solicitação de tramitação em regime de urgência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2026 - GP, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação da referida matéria;

CONSIDERANDO a relevância do projeto, que trata da inclusão da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no Plano Plurianual do Município, com vistas ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo Programa Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Macau, a realizar-se no dia 13 de março de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Sessão Extraordinária de que trata este Ato terá como finalidade a apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 003/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.539, de 18 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Macau para o quadriênio 2026-2029.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 28810836

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2026.

EDIÇÃO 2362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>